Operado pelo Registro de Imóveis do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDAIATUBA — SP

matrícula 29.315 | ficha 01

Indaiatuba, 17 de novembro de 19 87.

Imóvel: Um prédio residencial sob nº282, com frente para a Rua Orlando Martins de Almeida, com a área construída de 57,75m2, edificado no lote 13-B da quadra D, do desmembramento denominado "PARQUE DAS NAÇÕES", nesta cidade e comarca de INDAIATUBA, medindo 5,00 metros de frente para a citada via pública, igual medida nos fundos onde divide com o lote nº17; por 25,00 metros da frente aosfundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 13-A e de outro com o lote nº12, com 125m2.

Proprietários: FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG 7.605.905-SP e CIC 016.564.088/05, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 24 de Maio nº522; e JOSÉ ANTONIO DE GONELI VICENTIN, brasileiro, assistente de diretor, RG 5.376.684-SP e CIC 295163078/68 e s/m CÉLIA REGINA BARNABÉ VICENTIN, brasileira, do lar, RG 5.779.577-SP, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 24 de Maio nº451.

Título aquisitivo: R2/24.068. Insc.Cad. 5056-1000-0. O Esc.-- Hab. [signature] (Natanael Ap.Lopes Pereira). O Of.Maior, [signature] (Luiz Beriam).-

---

R1/29.315. Indaiatuba, 17/11/87. Por escritura de 23/10/87, lavrada no Cartório de Notas Local (Lº 58 fls.216), verifica-se que FÁBIO ROBERTO BARNABÉ e JOSÉ ANTONIO DE GONELI VICENTIN e s/m CÉLIA REGINA BARNABÉ VICENTIN venderam a JOSÉ VICENTE DA SILVA, brasileiro, aposentado, RG 2.956.442-SP e CIC nº 112.518.678/04, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com Lurdes Bonfin da Silva (RG 11.470.533-SP), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Orlando Martins de Almeida nº282 - Parque das Nações, pelo preço de Cz$..... 60.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 52 932 . O Escrevente Habilitado, - - - [signature] (Natanael Ap.Lopes Pereira). O Of.Maior, [signature] (Luiz Beriam).-

* VIDE VERSO *

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 27/10/2026 10:30:14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 29.315 | ficha 01 verso

AV2/29.315. Indaiatuba, 22/06/89. Conforme Aviso de Lançamento expedido pela P.M.I. verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob nº 5056-1005-0 O Esc.Hab. _____ (Natanael Ap.L. Pereira). O Of.Maior, _____ (Luiz Beriam).-

R3/29.315. Indaiatuba, 22/06/89. Por escritura de 22/05/89, lavrada no Cartório de Notas Local (Lº 78 fls.185), JOSÉ VICENTE DA SILVA, aposentado, RG 2.956.442-SP e s/m LURDES BONFIN DA SILVA, do lar, RG 11.470.533-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CIC nº. 112.518.678/04, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Orlando Martins de Almeida nº 282 - Parque das Nações, venderam a EDNA BEATRIS VON AH, brasileira, separada consensualmente, do lar, RG 9.590.599-SP e CIC 964.090.378/72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Armando Salles de Oliveira nº 179, pelo preço de NCZ$ 1.500,00, o imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 61.192. O Esc.Hab. _____ (Natanael Ap.L. Pereira). O Of.Maior, _____ (Luiz Beriam).-

AV4/29.315. Indaiatuba, 12 de setembro de 1997. No dia 2 de agosto de 1997, EDNA BEATRIS VON AH requereu ficasse consignado nesta matrícula que o nº correto de seu CIC é 091.788.158-35. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 89.849. O Esc. Hab., _____ (Agnaldo Lopes Pereira). O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). -

R5/29.315. Indaiatuba, 12 de setembro de 1997. Por escritura de 26 de setembro de 1995, lavrada nos Serviços Notariais de Indaiatuba-SP (livro 155, fls. 26), EDNA BEATRIS VON AH vendeu para VALIANA FAUTH RAMOS, brasileira, separada judicialmente, professora, RG 1034520-5 SSP MT, CIC 326.199.440-15, residente e domiciliada à avenida Cuiabá, nº 1.605, centro, Primavera do Leste-MT, pelo preço de R$ 15.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 89.850 . O Esc. Hab. _____ (Agnaldo Lopes Pereira). O Substº do Oficial, _____ (Luiz Beriam). - - - - - -

R6/29.315. Indaiatuba, 10 de setembro de 1999. Por escritura de 29 de setembro de 1997, lavrada nos Serviços Notariais de Indaiatuba-SP (livro 184, fls. 194), verifica-se que VALIANA FAUTH RAMOS vendeu para EDNA BEATRIS VON AH, brasileira, separada consensualmente, do lar, RG 9.590.599 SSP SP, CIC 091.788.158-35, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Ildefonso Stehle, nº 773, Cidade Nova, pelo preço de R$

* VIDE FICHA 02 *

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br
Todos os serviços de imóveis de Brasília-Rumo do Sul
rdigital

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 27/10/2026 10:30:14

16.500,00, o imóvel objeto desta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 99.079. O Esc. Hab. _____ (Agnaldo Lopes Pereira). O Substituto do Oficial, _____ (Luiz Beriam). - - -

seguro e da taxa de risco de crédito, serão recalculados a cada período de 12 meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato. A importância será restituída à credora pelo Sistema de Amortização SACRE, por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com valor inicial de R$ 312,67, nelas incluídos o principal, seguros, juros e a taxa de risco de crédito, atualizados à taxa anual nominal de 8,1600%, correspondente à taxa anual efetiva de 8,4722% e demais encargos do financiamento, vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao da assinatura do contrato, tudo sob garantia de PRIMEIRA e especial HIPOTECA do imóvel descrito nesta matrícula, adquirido com o financiamento. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 115.674. O Substituto do Oficial,_____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - -

Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos compradores (Contrato nº 8.4444.1450967-7), e com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, datado de Mauá/SP, em 18 de janeiro de 2017, ANTONIO CARLOS THEODORO LOPES e sua esposa ALCIONE DUCCA venderam para ANDREIA CRISTINA TAGLIACOL RANTICHIERI, brasileira, nascida em 28/08/1976, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 25558802l SSP SP e do CPF 267.165.578-90, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu esposo EDNILSON RANTICHIERI, brasileiro, nascido em 25/02/1975, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de máquinas, portador da Carteira de Identidade nº 28711023O SSP SP e do CPF 259.513.768-90, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Luiz Carlos Sigrist, 219, Jardim Alice, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 215.000,00, integralizado da seguinte forma: R$ 19.651,31, através de recursos próprios; R$ 1.848,69, através de recursos da conta vinculada do FGTS; e R$ 193.500,00, através de financiamento (com recursos do FGTS), concedido pela Caixa Econômica Federal, garantido por alienação fiduciária, a seguir registrada. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

R13/29.315 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Indaiatuba, 31 de janeiro de 2017. Pelo mesmo Instrumento Particular objeto do R12/29.315, ANDREIA CRISTINA TAGLIACOL RANTICHIERI e seu esposo EDNILSON RANTICHIERI constituíram-se DEVEDORES da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, da importância de R$ 193.500,00. A importância será restituída à credora pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, por meio de 360 encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização, juros, taxa de administração e prêmios de seguro, vencendo-se a primeira no dia 18 de fevereiro de 2017, cujo valor será de R$ 1.866,36. O contrato prevê que o valor do financiamento deve ser restituído à credora acrescido dos juros cobrados à taxa anual de juros contratada de 7,9347% (efetiva) e 7,6600% (nominal). Em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, os devedores ALIENARAM em favor da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, conforme Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. A carência para expedição de intimação é de 30 (trinta) dias,

<VIDE VERSO>

CNS nº 12.017-0

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 27/10/2026 10:30:14

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Para fins do leilão extrajudicial, as partes adotaram que o valor do imóvel é de R$ 215.000,00, acrescidos os valores das benfeitorias existentes e que lhe integrem, atualizado monetariamente até a data do leilão, reservando-se à credora o direito de reavaliar o imóvel.PRO-TOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 260.718. O Substituto do Oficial, _____(José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV14/29.315 (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Indaiatuba, 16 de novembro de 2021. Conforme Ofício nº 11709/2021 - SIALF - GIGAD/SP, datado de São Paulo-SP, em 06 de setembro de 2021, verifica-se que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8444414600672-7, registrado sob nº 13, nesta matrícula, através de seu representante legal, requereu, em seu favor, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, razão pela qual procedo a tal ato. A presente consolidação foi estimada no valor de R$ 216.282,88. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 320.767. O Substº do Oficial, _____(Jair Antonio Pianucci Filho). Selo Digital Nº.....: 1201703311KF00037082BAM210

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNS nº 12.017-0

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 27/10/2026 10:30:14